



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Dispensa 42/2023

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Contratação de serviços especializados em engenharia para elaboração de DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARABUTÃ SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº196 DE 3 JUNHO DE 2022 PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA LEI 14.285/202, DO PERÍMETRO URBANO.

O prazo do contrato será de **180**(cento e oitenta) dias corridos, garantindo a entrega em até 180(cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, havendo hipótese de prorrogação do contrato.

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O custo estimado da contratação é de **R\$ 98.500,00** (noventa e oito mil e quinhentos reais). Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

REQUISITOS: De acordo com PARECER TÉCNICO N. 1/2021/GAM/CAT

REQUISITOS DO ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL (ETSA). Atualização do Parecer Técnico n. 34/2014/GAM/CIP. Reurb. Enunciados de Delimitação de Área de Preservação Permanente em Núcleos Urbanos Informais Consolidados.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Mediante todo o Estudo Técnico Preliminar realizado, ficou clara a necessidade da contratação imediata do serviço solicitado.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores regionais, para a contratação imediata a melhor possibilidade será através de Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A contratação poderá se dar por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Considerando que uma vez a aquisição realizada será sanada toda a necessidade que o município demanda. A contratação irá resolver a situação, salientar que as demais secretarias não têm a necessidade da mesma contratação.

Com a contratação do serviço, visa em atender a demanda, para que haja estas alterações nas Áreas de Preservação Permanente, como o Diagnóstico Socioambiental o município



estará munido das devidas informações técnicas, sendo assim resolvida as questões de definição e regulamentação a largura das faixas marginais de cursos d'água naturais em área urbana consolidada, com obrigatoriedade de reserva de uma faixa não edificável paracada trecho de margem do perímetro urbano do município de Arabutã SC, com a conclusão encerra-se com a edição do Projeto e aprovação da Lei na Câmara de Vereadores.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá ser especializada no ramo de atividade relacionada ao objeto, que comprove a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto descrito. Estruturação da equipe técnica - A elaboração de análises e diagnósticos socioambientais é tarefa de natureza multidisciplinar, devendo envolver os conhecimentos técnicos e científicos de técnicos habilitados das mais variadas áreas de formação profissional relacionadas a área ambiental, com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto aos respectivos conselhos de classe e ou seja, para a execução do serviço de Diagnóstico Socioambiental é necessário que a contratada seja do ramo de engenharia florestal, biologia, ambiental e outros para a elaboração do mesmo, e que comprove a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto descrito. Bem como deverá estar adequadamente registrada no conselho regional de engenharia (CREA), para que atenda a necessidade do Município de Arabutã SC.

Bem como a contratada deverá estar regular, bem como apresentar as certidões nos seguintes órgãos:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

A Administração fará a conferência de todas as certidões acima, bem como a conferência CIES/CNEP.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A contratada deverá entregar o serviço mencionado no tópico 2, atendendo todas as especificações citada, a sua entrega deverá ser em até **180 (cento e oitenta) dias corridos** contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal eletrônica. A entrega do diagnóstico socioambiental deverá ser de forma impressa e em arquivos digitais DWG, SHP, KML, TXT e outros, de maneira segura e garantido que qualquer dúvida que venha surgir por parte do município seja esclarecida.

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal. Durante a vigência do Contrato, a contratada fica obrigada a entregar o serviço de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados, bem agir de modo idôneo cumprindo todos os termos do contrato.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

A fiscalização ocorrerá pelos servidores: EDINAN WILIAN DEUNER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Tecnologias Agropecuárias. Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.



Quando o serviço for entregue se fara obrigatória a conferência de todas as especificações exigidas de acordo com a resolução CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 para atendimento dos requisitos da LEI N°14285/2021, sendo feita a fiscalização, que deverá ser realizada pelo servidor citado acima.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal eletrônica, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber a prestação do serviço, dá-se o recebimento provisório, após ter sido realizada a conferência, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, por um dos fiscais de contrato.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores regionais mais populares, para aquisição imediata a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço na modalidade de Dispensa de licitação/ Contratação Direta, conforme o Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Local: <https://portal.licitanet.com.br>

Cadastro Proposta:

04/07/2023 08:00hrs até 07-07-2023 as 09:55hrs.

Recebimento de lances:

07-07-2023 10:00hrs às 16:00hrs.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

O custo estimado da contratação é de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

Foi realizada pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos via e-mail de potenciais fornecedores da região.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão 15- Secretaria Municipal de Agr. Ind. Com. Serv. E Meio Amb.

Unidade 04- Fundo Municipal de Meio Ambiente

Cod reduzido: 191

Subelemento: 33390390500000000-Serv Tecnico Profissionais.

Arabutã SC, 03 de julho de 2023

Leani Kapp Schmitt
Prefeita